



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**DECRETO Nº 1.697, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre Calendário Oficial do Município de Igaratinga para o exercício de 2022, regulamentando o funcionamento do serviço público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI c/c o art. 100, inciso I, alíneas "c" e "f", todos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei Municipal 1.464/2018, e nas Leis Federais nos 662/1949, 9.093/1995, 10.607/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo;

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica estabelecido o Calendário Oficial do Município para o exercício de 2022, regulamentando o funcionamento do serviço público municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º-** Ficam estabelecidos os feriados e pontos facultativos municipais conforme data, motivo e abrangência assinalados no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º-** Fica determinado às Secretarias Municipais a manutenção de escala de plantão para atendimento dos serviços públicos essenciais em regime de urgência e emergência.

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga (DOMI-e) e afixação na Sede do Poder Executivo Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 14 de dezembro de 2021.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## ANEXO ÚNICO

<b>CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOPS FACULTATIVOS ANO DE 2022.</b>		
<b>1° de janeiro- sábado</b>	<b>Confraternização Universal</b>	<b>Feriado Nacional</b>
<b>28 de fevereiro- segunda-feira</b>	<b>-</b>	<b>Ponto Facultativo Municipal</b>
<b>1° de março- terça-feira</b>	<b>Aniversário da Cidade, Instalação do Município</b>	<b>Feriado Municipal</b>
<b>14 de abril- quinta-feira</b>	<b>Quinta-Feira Santa</b>	<b>Ponto Facultativo Municipal</b>
<b>15 de abril- sexta-feira</b>	<b>Sexta-Feira da Paixão</b>	<b>Feriado Religioso Nacional</b>
<b>21 de abril- quinta-feira</b>	<b>Dia de Tiradentes e Data Magna de Minas Gerais</b>	<b>Feriado Nacional</b>
<b>22 de abril- sexta-feira</b>	<b>-</b>	<b>Ponto Facultativo Municipal</b>
<b>1° de maio- domingo</b>	<b>Dia do trabalhador</b>	<b>Feriado Nacional</b>
<b>13 de junho- segunda-feira</b>	<b>Dia de Santo Antônio, Padroeiro de Igaratinga (Sede)</b>	<b>Feriado Religioso Municipal</b>
<b>16 de junho- quinta-feira</b>	<b>Corpus Christi</b>	<b>Feriado Religioso Municipal</b>
<b>17 de junho- sexta-feira</b>	<b>-</b>	<b>Ponto Facultativo Municipal</b>
<b>7 de setembro- quarta-feira</b>	<b>Dia da Independência do Brasil</b>	<b>Feriado Nacional</b>
<b>12 de outubro- quarta-feira</b>	<b>Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil</b>	<b>Feriado Nacional</b>
<b>28 de outubro- sexta-feira</b>	<b>Dia do Servidor Público</b>	<b>Ponto Facultativo Municipal</b>
<b>2 de novembro-quarta feira</b>	<b>Dia de Finados</b>	<b>Feriado Nacional</b>
<b>14 de novembro- segunda-feira</b>	<b>-</b>	<b>Ponto Facultativo Municipal</b>
<b>15 de novembro- terça-feira</b>	<b>Dia da Proclamação da</b>	<b>Feriado Nacional</b>

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 22

E-mails: juridico@igaratinga.mg.gov.br



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

	República	
8 de dezembro- quinta- feira	Imaculada Conceição	Feriado Religioso Municipal
9 de dezembro- sexta-feira	-	Ponto Facultativo Municipal
24 de dezembro- sábado	Véspera de Natal	Ponto Facultativo Municipal
25 de dezembro- domingo	Natal	Feriado Nacional
30 de dezembro- sexta-feira	-	Ponto Facultativo Municipal
31 de dezembro- sábado	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo Municipal